



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 31/08/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

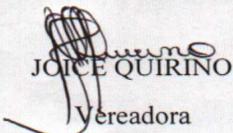
Requerimento nº 227

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer do Prefeito Municipal, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, que apresente as seguintes informações:

- como está sendo feita a gestão e a fiscalização das obras do Pronto Atendimento, a conferência sobre o atendimento às normas da vigilância sanitária, bem como quais providências estão sendo tomadas com relação aos seguintes problemas na obra: A rampa de acesso à entrada do PA está muito inclinada e as ambulâncias da Triunfo estão agarrando no local. A calçada já está toda danificada. As portas foram apenas pintadas, mas precisam ser revestidas de fórmica. Os ralos devem ser maiores para o escoamento de água e devem ter sistema de fechamento. O cimento dos pisos para que a água escorra para os ralos deve ser conferido. Em um dos banheiros a caída do piso está na direção contrária ao local que foi instalado o ralo. Não há sistema de escoamento de água na área externa. A grade da rampa externa não é segura. Deveria ser uma grade de proteção, mas está oferecendo riscos principalmente para crianças. As borrachas de sinalização para deficientes visuais estão se soltando. Há vários fios desencapados. Os rodapés estão se soltando da parede. As quinas das portas estão muito agudas, com ângulos retos e podem machucar crianças, usuários e até os profissionais de saúde.

JUSTIFICATIVA: Em fiscalização prévia feita pela Vereadora que subscreve foram localizados diversos problemas na obra do PA, conforme fotos anexas. São problemas visíveis, graves e que tem um potencial de prejudicar muito a população e os usuários dos serviços de saúde do município. Pode haver vários outros problemas ocultos. O Poder Executivo tem obrigação de fiscalizar a execução das obras e a aplicação do recurso público após a assinatura dos contratos.

Bom Despacho, 31 de agosto de 2020.

  
JOICE QUIRINO  
Vereadora